

CONSELHO FISCAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 48
DE 23 DE JUNHO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2021, às 9h30, reuniram-se ordinariamente, por videoconferência (<https://meet.google.com/wje-xjhp-ozq>), na forma da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, os Conselheiros Fiscais titulares: Danilo Dupas Ribeiro e Marcelo Callegari Hoertel e o Conselheiro Fiscal suplente: Edilson Urbano da Silva. Justificada a ausência do Conselheiro titular: Odimar Barreto dos Santos. Participantes convidados: Guilherme Leal Câmara, Gustavo Salomão Pinto, Juliana Zwetsch, Lígia Ventura, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Miguelina Troisi Bonfrisco, Neiva Teresinha Finato, Núbia Rosane Pereira de Avila, Roberto Scalco Isquierdo e, na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan. Ressalta-se que a participação nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme Portaria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. Aberta a reunião, o Chefe de Gabinete apresentou os participantes aos novos Conselheiros. Pedindo a palavra, o ex-conselheiro Paulo Roberto Araújo de Almeida fez a despedida de sua atuação com Conselheiro Fiscal do HCPA e retirou-se da reunião. Em seguida, deu-se início à Ordem do Dia:

1. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal do HCPA.

O Conselho Fiscal elegeu, para esta reunião, o conselheiro Marcelo Callegari Hoertel como Presidente do Conselho Fiscal, considerando a ausência de um conselheiro titular. Na próxima reunião será feita nova eleição.

2. Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 20, de 02 de junho de 2021 - documento nº 0533342.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da referida ata, sem manifestações.

3. Ata de reunião do Conselho de Administração nº 461, de 31 de maio de 2021 - documento nº 0532671.

Em relação ao documento supracitado, o Conselho questionou sobre a ressalva da União referente aos registros no ativo do direito a receber relativos aos recursos para a cobertura das provisões de despesas com pessoal e contingências passivas. Em resposta, a Coordenadora de Gestão Contábil, Luciana, informou que foi elaborado um ofício (documento SEI nº 0536931) à Coordenação Geral de Participações Societárias - COPAR, com o objetivo de esclarecer o entendimento sobre tais registros. Outro esclarecimento solicitado por este Conselho, foi sobre o andamento do processo de denúncia na Ouvidoria referente ao fornecedor de vale alimentação Up Serviços. O Coordenador Guilherme que acompanha o caso, informou que a Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC constatou que os documentos apresentados pela empresa atendem o requisitado no Termo de Referência da licitação e, portanto, a denúncia não procede, estando a empresa habilitada para a prestação do serviço ao hospital. Ainda sobre a referida ata, o Conselho pediu informações sobre o item 13 - Execução Orçamentária. A Coordenadora Neiva informou que foi encaminhado ofício (documento SEI nº 0537782) solicitando recursos ao Ministério da Educação, com a projeção das necessidades orçamentárias para o exercício 2021, principalmente, em função do aumento do consumo e

dos preços dos suprimentos. Até o momento não teve retorno positivo do MEC, em relação a este aporte adicional.

4. Ata de reunião extraordinária da Diretoria Executiva nº 864, de 27 de maio de 2021 - documento nº 0532667.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado e solicitou a apresentação do item 1 - Proposta Orçamentária de 2022, para a próxima reunião.

5. Ata de reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 865, de 07 de junho de 2021 - documento nº 0518187.

O Conselho Fiscal analisou a ata supracitada e questionou sobre o item 20 - Relatório de Auditoria 0438263, onde consta que seria submetido ao Conselho Fiscal. O Coordenador Guilherme justificou que foi um registro indevido nesse documento, pois os relatórios são encaminhados ao Conselho Fiscal por demanda, tendo periodicidade mensal somente o relatório de atividades.

6. Ata de reunião do Comitê de Auditoria nº 60, de 10 a 20 de maio de 2021 - documento nº 0518188.

Referente ao documento supracitado, o Conselho Fiscal pediu esclarecimentos acerca das duas solicitações em aberto sob responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e uma da Coordenadoria de Gestão Contábil. A Coordenadora Luciana informou que essa pendência foi concluída em reunião com o COAUD no dia 22 de junho de 2021. Em relação aos itens pendentes da Gestão de Pessoas, a Coordenadora da área tomará conhecimento das demandas e dará retorno a este Conselho, na reunião de julho de 2021.

7. Ata de reunião do Comitê de Auditoria nº 61, de 17 de maio de 2021 - documento nº 0532689.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado e solicitou posição sobre o item 1.3, que refere-se ao Centro Integrado de Tecnologia da Informação - CITI. Os Coordenadores Guilherme e Neiva contextualizaram a situação anterior e atual do projeto e disponibilizaram o edital do processo (documento SEI nº 0537913) para ciência ao Conselho.

8. Relatório HCPA Prev - Segundo Semestre de 2020 - documento nº 0532798 - apresentação nº 0532801.

O assunto supracitado foi apresentado pelo Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Plano de Previdência, Gustavo Salomão Pinto e pela representante da Comissão, Núbia Rosane Pereira de Ávila.

9. Execução Orçamentária do mês de abril de 2021 - documento nº 0518189 - apresentação nº 0518190.

A Coordenadoria de Gestão Financeira apresentou a Execução Orçamentária do mês de abril de 2021, conforme documentos supracitados, informando a avaliação sobre remanejamento de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) de despesa de capital para despesa de custeio.

10. Relatório de Adimplência e Certidões de Maio de 2021 - documento nº 0518193.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório acima referido. A Coordenadoria de Gestão Financeira fez uma breve explanação acerca do processo judicial contra a empresa Barrfab, a qual forneceu camas hospitalares com defeitos. A expectativa é que a conclusão do processo aconteça ainda este ano. O Conselho Fiscal questionou sobre a permanência da Barrfab como fornecedora do HCPA, tendo sido informado que a empresa permanece habilitada devido à impossibilidade de restrição até a conclusão do processo judicial.

11. Regularidade Fiscal, Certidões Negativas de Junho de 2021 - documento nº 0518194.

As certidões negativas de débito foram disponibilizadas a este Conselho, para acompanhamento da regularidade fiscal do HCPA.

12. Demonstrações Contábeis - 31/03/2021 - documento nº 0532761 - apresentação nº 0534213.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de março de 2021, foram apresentadas ao Conselho Fiscal pela Coordenadoria de Gestão Contábil. Considerando o posicionamento da Auditoria Independente - Russell Bedford, o atendimento da recomendação da Coordenadoria de Gestão de

Auditoria Interna com identificação 905538 no sistema e-Aud e a informação de resposta à COPAR/STN por intermédio do Ofício SEI (doc 0536931), o Conselho Fiscal não identificou óbice.

13. Relatório de Baixas/Glosas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE - documento nº 0532775.

A Coordenadoria de Gestão Contábil prestou as devidas explicações acerca do assunto supracitado e, no documento acima referido retificou-se o valor de glosas referentes à 364 (trezentos e sessenta e quatro) contas, devendo ser considerado o valor de R\$ 552.796,73 (quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

14. Política de Transações com Partes Relacionadas - documento nº 0532786.

A Política e o Plano de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 18 de dezembro de 2019, possuindo validade até 18 de dezembro de 2023, quando obrigatoriamente será revista de forma integral. Na revisão anual, de acordo com o previsto no inciso VII do artigo 13, do Decreto nº 8.945/2016, o texto não sofreu alterações, conforme consta no documento supracitado.

15. Relatório em Cumprimento à Resolução CGPAR Nº 9 de 09/05/2016 - Data-base: 31/12/2020 - documento nº 0532725 - apresentação nº 0536586.

O assunto supracitado foi apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, com a conclusão de que as informações apresentadas pela GEAUD no relatório 0503038 são suficientes para atender ao requisitado pela Resolução CGPAR Nº 9 de 9/05/2016 e sua norma complementar, Portaria nº 36 de 21 de dezembro de 2017 e de que o HCPA atende aos limites de participação no custeio à saúde estabelecidos pelo artigo 3º da Resolução CGPAR no 23 de 18 de janeiro de 2018.

16. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 31/05/2021 - documento nº 0518191 e Nota Técnica nº 509165/2021 - documento nº 0518192 - apresentação nº 0536586.

O relatório supracitado foi apresentado aos conselheiros, para conhecimento. O Conselho Fiscal aconselhou que tenha-se uma atenção especial aos riscos médios e um alto que foram prorrogados três ou mais vezes de forma recorrente. Outra sugestão foi em relação aos indicadores, substituindo a palavra "acompanhamento" por "verificação". A proposta será analisada pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna.

17. Assuntos Gerais.

No que se refere aos contratos firmados e vigentes a partir de janeiro de 2020, apresentados na reunião passada, os conselheiros farão a seleção de uma amostra para, oportunamente, serem examinados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes e por mim.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

Marcelo Callegari Hoertel
Presidente do Conselho Fiscal

Danilo Dupas Ribeiro
Conselheiro Fiscal

Edilson Urbano da Silva
Conselheiro Fiscal

Vanessa de Oliveira Pierozan
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 28/06/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CALLEGARI HOERTEL, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, em 28/06/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON URBANO DA SILVA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 28/06/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DUPAS RIBEIRO, CONSELHEIRO FISCAL**, em 28/06/2021, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535314** e o código CRC **47656242**.